

Proc. n. 0946/89
fls. 002.
Verma

LEI N° 203

DE 27 DE JUNHO DE 1.989

EDISPÔE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL "CHICO MENDES" QUE ORA É CHAMADO DE MORRO DA EMBRATEL."

A Egrégia Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste, aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Parque Municipal, hoje denominado Morro da Embratel, passa a denominar-se definitivamente "Parque Municipal Chico Mendes".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em con -

JOSÉLITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

06. JULY 1982
F8 F0 III 488 130 FS 30
- 8888